



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.507/2024, CUITÉ – SEGUNDA – FEIRA 22 DE JULHO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 3

ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DESTA MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDILSON SOARES PIMENTA - R\$ 48.000,00; JOSE DE QUEIROZ MEDEIROS - R\$ 48.000,00; JOSE GILVANO DE SOUZA SILVA - R\$ 48.000,00; MARCONDES PIMENTA DOS SANTOS - R\$ 48.000,00.

Cuité - PB, 22 de Julho de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Republica-se, por incorreção Extratado contrato nº 00131/2024 de 08 de julho de 2024, publicada no D.O.M. nº 1.501/2024, pág. 1/1, em 08 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 00131/2024

a) Processo Administrativo Eletrônico: 00489/2024; b) Contrato nº 00131/2024, firmado em 08/07/2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB e MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO - CNPJ 23.384.632/0001-00; c) Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU E PROGRAMA MELHOR EM CASA.; d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações e vincula-se a Dispensa de Licitação nº DP00013/2024. e) Vigência: 08/07/2025, contados de 08/07/2024 a 31/12/2025; f) Valor: R\$ 427.200,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).; g) Signatários: pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e, pelo (a) Contratado (a) MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 00105/2022

a) Processo Administrativo Eletrônico: Nº 00303/2022; b) Termo Aditivo ao Contrato nº 00105/2022, firmado em 12/07/2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ e MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI – EPP, CNPJ nº 20.010.332/0001-64; c) Objeto: a PRORROGAÇÃO do prazo para execução da obra e contrato, conforme descrito nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, fica prorrogado o prazo para execução da obra pelo período de 08 (oito) meses, contados de 14 de julho de 2024 a 14 de março 2025 e do contrato em 12 (doze) meses contados de 14 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e vincula-se a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022; que tem como objetivo CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA NESTE MUNICÍPIO; f) Signatários: pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e, pelo (a) Contratado (a) HENDERSON GOMES DOS SANTOS.

ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC

Gabinete do Presidente

TERMO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO Reconsideração de Rescisão

Assunto: Suspensão dos efeitos do processo administrativo 001-2024-CPL

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano, no uso de suas atribuições legais;

Considerando despacho constante da Decisão em MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) 0801646-83.2024.8.15.0161 oriunda da 1ª Vara Mista de Cuité, impetrado pela empresa ALVES & LOURENCO SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS E EXAMES LTDA – ME (POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA.)

Considerando a manifestação constante do Decisão, que determina “a suspensão dos efeitos do processo administrativo 001-2024-CPL, em especial da eficácia das sanções de multa, rescisão unilateral do contrato e a declaração do impedimento para contratar com a Administração”.

Decide reconsiderar a decisão proferida no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO 001-2024-CPL que culminou na rescisão do Contrato Administrativo nº 016/2024, firmando com a empresa POLIVIDA CLINICA DE SAÚDE POPULAR LTDA CNPJ: 22.494.864/0001-40, tornando sem efeito, as sanções de multa, rescisão unilateral do contrato e a declaração do impedimento para contratar com a Administração, anteriormente aplicadas.

Cumpra-se.

Cuité – PB, 22 de julho de 2024.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Presidente

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br